

**Ata da 139ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente**

Aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, o Presidente Gabriel Pereira Ribeiro e secretariando Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Renata Matins Couto Lorena, Ayrton de Jesus Torres, Priscila Carolina Ricci, Hugo Carvalho Pinto Ramalho e Lucas Antonio Cirelli. Estiveram presentes como visitantes os Srs. Cláudio Junior Araújo, Ângelo Angelini Neto, Eduardo Henrique Rotello, Crisitano Dias Teixeira e Gilmar Vicentin. **1 – Abertura** com a palavra do Presidente saudando todos os presentes. **2 – Exame dos Processos Administrativos: Processo nº 6394/2017:** Por unanimidade, foi aprovado a supressão das espécies mediante compensação a ser realizada. **Processo referente a substituição de manilhas em APP no Distrito do Campestrinho:** Por unanimidade, foi aprovada a substituição da infra-estrutura – manilhas de água pluvial – em APP no Distrito do Campestrinho, visto que ocorrerá apenas a substituição das mesmas, sem qualquer intervenção de outro tipo. O conselheiro Luiz Matheus absteve-se do voto por ser parte interessada. **Processo nº 06495/2015:** Por unanimidade, foi aprovado, com condicionante, o projeto do Condomínio Rural. A aprovação fica condicionada a aprovação do projeto da ponte/ passarela elevada – em local onde curso d’água corre superficialmente pela estrada, na entrada da propriedade – pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal. **Processo nº 07419/2017:** Por maioria, foi indeferido o pedido de supressão. Os conselheiros Renata, Priscila, Ayrton e Luiz Matheus votaram contra a supressão da árvore. Os conselheiros Hugo e Lucas votaram a favor do corte da árvore, mediante ao plantio de outra espécie arbórea adequada ao local. Foi sugerido a elaboração de uma Deliberação Normativa para tratar de casos como o relatado neste processo. **Processo nº 08317/2017:** Por unanimidade, o pedido de supressão foi indeferido. **Processo nº 08222/2017:** Por unanimidade, o pedido de supressão foi indeferido. **Processo nº 06672/2017:** Por unanimidade, foi aprovada a intervenção na Área de Preservação Permanente, mediante a apresentação de ART do novo sistema de drenagem, que contempla a bacia de contenção e a aprovação deste projeto pela Prefeitura Municipal de Andradas. **Processo nº 09738/2017:** Por unanimidade, foi deferido o pedido para limpeza dos rios, desde que não haja supressão de espécies . O conselheiro Luiz Matheus absteve-se do voto por ser parte interessada. Foi sugerido a elaboração de uma Deliberação Normativa para tratar de casos como o relatado

jm:

